



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 076/2024

Concede Adicional de Escolaridade ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* ao servidor Sr. *Washington Expedito de Carvalho*, matrícula 990, no cargo efetivo de *Agente de Vigilância em Saúde*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 5% de *Adicional de Ensino Médio*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal